



## **Concurso para criação de logomarca do 69º Campeonato Brasileiro de Ornitologia 2021**

A **Federação Ornitológica do Brasil** divulga o concurso para escolha da logomarca do 69º Campeonato Brasileiro de Ornitologia 2021, exclusivamente direcionada aos termos deste documento, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher logomarca do 69º Campeonato Brasileiro de Ornitologia. O concurso pretende promover uma logomarca para uso na divulgação dos eventos e atividades da FOB ao longo dos anos de 2020 e 2021.

1.1.1. O candidato deverá propor uma logomarca do Campeonato, não necessariamente atrelada aos logotipos institucionais da FOB e OBJO.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da FOB e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela FOB.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade de criadores e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Inovação: refletindo o espírito integrador do Campeonato Brasileiro.



## **2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS**

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até 3 logomarcas.

2.2. As propostas deverão ser individuais.

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 O concurso é destinado exclusivamente à comunidade da FOB, podendo dele participar todos os diretores, conselheiros, presidentes de clubes e associados regularmente inscritos que aceitarem as regras deste documento, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso.

## **4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá enviar seus dados de cadastro na FOB (nome, CPF, clube e número de sócio) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via e-mail para [federacaoob@uol.com.br](mailto:federacaoob@uol.com.br)

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 15/06/2020 até o dia 14/07/2020.

4.3. Não será aceita inscrição após a data definida no item 4.2.

4.4. Não é permitida a participação de menores de 18 anos.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas, entre os dias 16/07/2020 e 23/07/2020 pela Comissão Julgadora do concurso.



4.6 As propostas serão enviadas à Comissão Julgadora sem identificação do autor da logomarca.

## **5. COMISSÃO JULGADORA**

5.1 Será composta por 3 membros técnicos convidados, juntamente com 2 membros da Comissão Organizadora.

## **6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

6.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

6.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) Criatividade (de 1 a 10 pontos); b) Originalidade (de 1 a 10 pontos) c) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais, troféus e medalhas) (de 1 a 10 pontos). Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

6.1.2 As três propostas que alcançarem o maior número de pontos serão selecionadas para escolha pública, que terá votação no perfil da FOB no Facebook com data a ser divulgada posteriormente.

6.1.2.1 Havendo empate, o presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas vencedoras.

6.1.3 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este documento ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.



## **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR**

7.1 A proposta premiada em primeiro lugar pela votação do público terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado a FOB, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2 Ficará estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela FOB.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

8.1 A divulgação do resultado final do Concurso será feita no perfil institucional da FOB em sua página no Facebook.

8.2 O autor vencedor receberá como premiação pela produção da logomarca a **cessão de um estande de vendas de medidas 1,5x4,5m na área reservada a criadores durante o Campeonato Brasileiro 2021 e um troféu desenvolvido a partir da logomarca**, no mesmo modelo dos troféus oferecidos para premiação do Campeonato Brasileiro.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Mário Henrique Simoes

Wagner Canhaci

João Francisco Basile da Silva

Ivo Prado

**Federação Ornitológica do Brasil  
Mario Henrique Simões  
Presidente**